INDICAÇÃO Nº 39/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ANTÔNIO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a recuperação e, se possível, a pavimentação da Rua Marin Ferreira, no Bairro Jacarezinho, nas proximidades do Posto de Saúde."

Justificativa:

A recuperação e pavimentação dessa via são essenciais para garantir a mobilidade e segurança dos moradores, especialmente devido à proximidade com o Posto de Saúde, local de grande circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, no Art. 30, inciso VIII, que estabelece a competência dos municípios para promover ordenamento territorial, incluindo a melhoria da infraestrutura urbana. Além disso, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) determina que a política de desenvolvimento urbano deve priorizar condições adequadas de mobilidade e acessibilidade para a população.

Os benefícios dessa ação incluem:

- Facilidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo mais segurança e conforto aos pacientes que necessitam de atendimento;
- Melhoria na mobilidade urbana, evitando transtornos causados por buracos e lama, principalmente em períodos chuvosos;
- Maior segurança para pedestres e motoristas, reduzindo riscos de acidentes;
- Valorização da região e incentivo ao desenvolvimento local, promovendo melhor qualidade de vida para os moradores.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize a recuperação e, se possível, a pavimentação da Rua Marin Ferreira, garantindo melhores condições para os cidadãos que utilizam essa via diariamente.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 01 de abril de 2025.

Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Vereador